
D.R. DA ENERGIA
Édito n.º 45/2010 de 2 de Setembro de 2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 - R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal da Madalena, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.E. com o n.º 30-6012/10 (2942/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Aéreo de MT a 30 kV e PT AS n.º 0106 de 100 kVA - Cabeço do Chão, Biscoitos, sita em Freguesia de Madalena, Concelho da Madalena, Ilha do Pico. A instalação é constituída por um Posto de Transformação tipo AS de 100 kVA a 30.000/420/242V e pelo respectivo ramal aéreo em MT a 30 kV com 267 metros de comprimento, derivado do apoio n.º 18 da Linha MT 30 kV Madalena – Bandeiras, que se destina a alimentar o Lugar de Cabeço do Chão, Biscoitos.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

25 de Agosto de 2010. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.